DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1840

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA 005/2024

Torna sem efeito legal o Ato da Presidência nº 004/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º- Torna sem efeito legal o Ato da Presidência nº 004, de 15 de fevereiro de 2024, publicado na edição nº 1839 do dia 16 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 16 de fevereiro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 43765541